



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 018/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 018/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REPINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS EXTERNAS DO PRÉDIO, INCLUINDO PORTÕES, GRADES DE SEGURANÇA, CORRIMÕES E OUTRAS ESTRUTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 31/03/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441-1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 25 de março de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REPINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS EXTERNAS DO PRÉDIO, INCLUINDO PORTÕES, GRADES DE SEGURANÇA, CORRIMÕES E OUTRAS ESTRUTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01.	01	Serv.	<p>REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG</p> <p>Os serviços de revitalização e repintura das estruturas metálicas externas deverão assegurar alta durabilidade, resistência à corrosão e acabamento uniforme, observando-se as boas práticas de engenharia, as normas técnicas aplicáveis e as especificações deste Termo.</p> <p>1. Preparação da Superfície</p> <p>A preparação das superfícies metálicas compreenderá, obrigatoriamente:</p> <p>a) Limpeza da superfície por meio de jateamento com água sob alta pressão, visando à remoção completa de sujeiras, contaminantes, resíduos orgânicos e materiais soltos;</p> <p>b) Lixamento manual e/ou mecânico, conforme a necessidade, para eliminação de ferrugem, descascamentos,</p>

imperfeições e demais impurezas, garantindo adequada aderência dos revestimentos subsequentes;

c) **Remoção da pintura antiga**, restrita às superfícies que **não** compreendam as grades verticais e os dois portões de acesso ao prédio, uma vez que, nestes elementos, a pintura existente será mantida como base para aplicação do fundo e da nova pintura, desde que em condições adequadas de aderência.

2. Sistema de Pintura

Após a preparação, deverão ser executadas as seguintes etapas:

a) **Aplicação de primer anticorrosivo**, do tipo epóxi ou à base de óxido de zinco, compatível com o sistema de pintura adotado, assegurando proteção efetiva contra oxidação;

b) **Pintura de acabamento** com tinta do tipo esmalte sintético, epóxi ou poliuretano, aplicada em demãos uniformes, cobrindo integralmente todas as superfícies metálicas, mantendo-se a **mesma tonalidade de cor atualmente existente**, salvo orientação em contrário da fiscalização;

c) **Aplicação de verniz de alta durabilidade**, como acabamento final, em todas as superfícies metálicas, com o objetivo de prolongar a vida útil do sistema de pintura e reduzir a necessidade de manutenções corretivas e preventivas.







3. Padrões de Qualidade

Todos os materiais empregados deverão ser **novos, de primeira linha e devidamente especificados pelo fabricante**, sendo vedado o uso de produtos fora do prazo de validade ou incompatíveis entre si. A execução dos serviços estará sujeita à **fiscalização e aceite do contratante**, condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

1.2. IMAGENS ILUSTRATIVA SOBRE O AMBIENTE A SER TRABALHADO

QUANT.	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA
01.	Entrada principal da Câmara Municipal. Conjunto de estruturas metálicas compostas por grades verticais e dois portões de acesso com hastes metálicas retas e pontas superiores em formato de lança. As estruturas possuem altura elevada e estão fixadas em muretas de alvenaria, abrangendo toda a extensão frontal do prédio.	
02.	Três corrimãos metálicos, fixados da escadaria principal da Câmara.	
03.	Corrimão metálico que contornam a rampa de acessibilidade e a entrada de veículos localizadas na parte frontal da Câmara. As estruturas, acompanham o trajeto da circulação de pedestres, inclusive ao redor do canteiro com vegetação	
04.	Corrimão metálico instalados na parte superior, ao lado direito da escadaria principal, local onde as três bandeiras estão fixadas.	
05.	Corrimão metálico instalado ao longo do jardim elevado, na lateral esquerda da área externa da Câmara Municipal, ao lado do banco de descanso.	
06.	Portão lateral de acesso à área externa da edificação, com fechamento em barras verticais metálicas.	

Para a elaboração do orçamento, é facultado ao interessado realizar vistoria prévia nas dependências da Câmara Municipal, a fim de verificar todo o ambiente a ser trabalhado pois, o mesmo poderá analisar todas as informações essenciais para a realização deste projeto, podendo fazer um levantamento detalhado para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço a ser contratado; Sendo necessário, poderá o participante entrar em contato no e-mail: compras@camaraourofino.mg.gov.br para esclarecer as demais dúvidas, visando alinhar todas as expectativas referente ao projeto a ser realizado.

A visita deverá ser previamente agendada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e será realizada às expensas da interessada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de preservação do patrimônio público e interrupção do processo de degradação das estruturas metálicas externas da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG, que se encontram desgastadas pela exposição contínua a intempéries como chuva e radiação solar. A ausência de uma intervenção técnica imediata, que contemple desde a limpeza por hidrojateamento até a aplicação de primer anticorrosivo e verniz de alta durabilidade, resultará na evolução da corrosão e no comprometimento da integridade estrutural das grades e portões, gerando custos futuros de substituição significativamente superiores aos de manutenção preventiva. Além de garantir a segurança e a funcionalidade dos acessos ao prédio legislativo, a revitalização assegura o cumprimento do princípio da eficiência administrativa, prolongando a vida útil do imóvel e mantendo o padrão estético e institucional da sede do Poder Legislativo Municipal, sendo, portanto, medida indispensável para evitar o perecimento do bem público.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço em que compete a repintura das estruturas metálicas externas do prédio, incluindo portões, grades de segurança, corrimões e outras estruturas da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, observando todos os aspectos contratados da tabela mencionada no item 1.1.

4. DO CONTRATO

4.1. Tendo em vista que o serviço será realizado de forma única e direta, não haverá contrato, assim como previsto no art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A prestação de serviços constante neste edital deverá ser realizada de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o serviço licitado que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da realização do serviço desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento será de forma única e à vista, sendo realizado após a conferência e entrega de todo o serviço.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339039 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica - Ficha 34**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao serviço e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora. Os serviços constantes deste edital deverão ser iniciados em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1.	01	Serv.	<p>REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG</p> <p>Os serviços de revitalização e repintura das estruturas metálicas externas deverão assegurar alta durabilidade, resistência à corrosão e acabamento uniforme, observando-se as boas práticas de engenharia, as normas técnicas aplicáveis e as especificações deste Termo.</p> <p>1. Preparação da Superfície</p> <p>A preparação das superfícies metálicas compreenderá, obrigatoriamente:</p> <p>a) Limpeza da superfície por meio de jateamento com água sob alta pressão, visando à remoção completa de sujeiras, contaminantes, resíduos orgânicos e materiais soltos;</p> <p>b) Lixamento manual e/ou mecânico, conforme a necessidade, para eliminação de ferrugem, descascamentos, imperfeições e demais impurezas, garantindo adequada aderência dos revestimentos subsequentes;</p> <p>c) Remoção da pintura antiga, restrita às superfícies que não compreendam as grades verticais e os dois portões de acesso ao prédio, uma vez que, nestes elementos, a pintura existente será mantida como base para aplicação do fundo e da nova pintura, desde que em condições adequadas de aderência.</p> <p>2. Sistema de Pintura</p>	R\$14.000,00

		<p>Após a preparação, deverão ser executadas as seguintes etapas:</p> <p>a) Aplicação de primer anticorrosivo, do tipo epóxi ou à base de óxido de zinco, compatível com o sistema de pintura adotado, assegurando proteção efetiva contra oxidação;</p> <p>b) Pintura de acabamento com tinta do tipo esmalte sintético, epóxi ou poliuretano, aplicada em demãos uniformes, cobrindo integralmente todas as superfícies metálicas, mantendo-se a mesma tonalidade de cor atualmente existente, salvo orientação em contrário da fiscalização;</p> <p>c) Aplicação de verniz de alta durabilidade, como acabamento final, em todas as superfícies metálicas, com o objetivo de prolongar a vida útil do sistema de pintura e reduzir a necessidade de manutenções corretivas e preventivas.</p> <p>3. Padrões de Qualidade</p> <p>Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e devidamente especificados pelo fabricante, sendo vedado o uso de produtos fora do prazo de validade ou incompatíveis entre si. A execução dos serviços estará sujeita à fiscalização e aceite do contratante, condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas estabelecidas.</p>	
--	--	--	--

Ouro Fino/MG, 25 de março de 2026.

Gustavo Brandão Azevedo
Compras e Licitações